**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos destinados à máquina de café da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS garantindo a qualidade, regularidade no abastecimento e atendimento às necessidades do órgão.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 14/2025.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A compra de insumos para a máquina de café atenderá à demanda do Poder Legislativo de Três Passos por um período determinado, com a quantidade estimada para cobrir a necessidade de abastecimento contínuo, podendo ser ajustada conforme o consumo real.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação N. 11/2025, com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos insumos para a máquina de café na Câmara Municipal de Três Passos-RS no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a formalização do pedido, incluindo o custo do frete no valor total da contratação.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 11/2025.**

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 4.885,06 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR**  **UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Chocolate chocomax, marca vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5,6 litros. | 30 unid | R$ 64,92 | R$1.947,60 |
| **02** | Leite em pó vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5 litros. | 20 unid | R$62,45 | R$1.249,00 |
| **03** | Café Seleção Solúvel Liofilizado, pacote de 510g, rendimento: 25 litros. | 15 unid | R$111,60 | R$1.674,00 |
| **04** | Mexedores de café 11cm, pacote com 500unid. | 01 unid | R$14,46 | R$14,46 |
| **Valor Total: R$ 4.885,06 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)** | | | | |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo

Três Passos/RS, 26 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Emanuelle Cavalcante Carvalho Petrazzini

Diretora Geral